

Votação recomeça mas sessão é suspensa por falta de quorum

BRASÍLIA — Nenhuma questão polêmica foi votada ontem, quando a Constituinte iniciou o processo de votação das alterações ao projeto da nova Constituição, tendo sido aprovadas apenas duas pequenas modificações ao texto. Após duas horas de votação, o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, suspendeu a sessão por falta de quorum.

Preocupado com o pequeno rendimento da sessão, Ulysses apelou aos constituintes que retornem à Brasília na próxima semana dispostos a permanecer em plenário votando até de madrugada. Seria a única fórmula capaz de apressar a promulgação da nova Constituição. "Já fiz isso várias vezes e não morri. Estou aqui", disse Ulysses, arrancando aplausos.

"O senhores constituintes não precisam ficar inquietos quanto a suas senhoras", acrescentou, provocando risadas.

"O Diário da Constituinte registrará tudo. Esse alibi não será dado".

O plenário aprovou sem qualquer votação o preâmbulo da nova Constituição. Em seguida, um acordo entre todos os líderes partidários permitiu duas pequenas alterações no Título I, "Dos princípios fundamentais". Por maioria quase absoluta, o plenário suprimiu integralmente um dos fundamentos da República Federativa do Brasil: "a convivência pacífica com a humanidade". Não houve, porém, controvérsia, porque o princípio faz parte dos fundamentos das relações internacionais brasileiras.

Igualdade — Outra pequena alteração foi aprovada, em seguida, por um acordo de líderes, finalizando a discussão do primeiro título. A votação empurrou no primeiro artigo do Título II, "Dos Direitos e Garantias Fundamentais". O plenário discutiu e votou propostas que estendem os direitos reservados

aos brasileiros e estrangeiros residentes no país aos estrangeiros que estejam momentaneamente no país.

Os constituintes ficaram divididos: 168 votaram "sim", 132, "não" e quatro se abstiveram. Os adversários da proposta, que conta com o apoio do relator Bernardo Cabral, alegaram que a igualdade de direitos prejudicará principalmente os trabalhadores, que terão de disputar vagas com um novo contingente. Cabral disse, porém, que a Lei dos Estrangeiros regulamentaria essa questão.

Hoje não haverá sessão. Por um entendimento entre os líderes, apenas na tarde da próxima segunda-feira, a Constituinte volta a trabalhar. Há quem duvide disso, porque Ulysses assume no próximo domingo a Presidência da República. O presidente Sarney viajará para a Bolívia, retornando apenas na manhã da quarta-feira.

O que foi aprovado

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

Título I

Dos princípios fundamentais

Art. 1º — A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel

dos estados e municípios, do Distrito Federal, e dos territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I — a soberania;
- II — a cidadania;
- III — a dignidade da pessoa humana;
- IV — os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V — o pluralismo político.

Parágrafo único — Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º — São Poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º — Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I — garantir o desenvolvimento nacional;
- II — construir uma sociedade livre, justa e solidária;

III — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações internacionais nos seguintes princípios:

- I — independência nacional;
- II — prevalência dos direitos humanos;
- III — autodeterminação dos povos;
- IV — não-intervenção;
- V — igualdade entre os Estados;
- VI — solução pacífica dos conflitos;
- VII — defesa da paz;
- VIII — repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX — cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Mau exemplo vem do governo

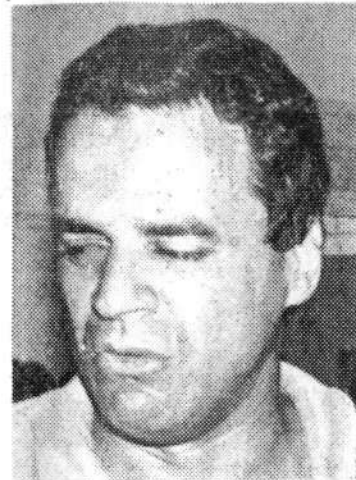
Filho de Aluizio propõe festival de efetivações

BRASÍLIA — Enquanto o presidente José Sarney acusa a Constituinte de aumentar o déficit do Tesouro Nacional, o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), filho do ministro da Administração, Aluizio Alves, patrocina duas emendas que nem ele sabe em quanto aumentariam as despesas do orçamento da União. As emendas 1072 e 1074, assinadas pelo deputado, foram rejeitadas pelo relator Bernardo Cabral, preocupado com as despesas que delas decorreriam.

A primeira emenda dá estabilidade aos servidores que ocupam cargos ou funções de confiança e o parlamentar a justificou dizendo que, pela longa permanência nesses postos, os funcionários só demonstram aptidão para o exercício da função pública, pois alguns ocupam esses cargos há mais de dez, 15 ou 20 anos. "Essa emenda não tem propósito em lugar nenhum do mundo e o mais estranho é que esse deputado não é dissidente da posição do pai. Pelo contrário, ele é afinado com a posição do ministro", reagiu o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), quando viu a emenda.

Absurdo — Na sua justificativa, o deputado Henrique Alves escreveu: "ora, se para o magistrado concursado, a estabilidade se dá após o estágio probatório de um ano, e para o funcionário público em geral concede-se a estabilidade após dois anos de serviço, é mais do que justo que aqueles que exercem cargo ou função pública há mais de cinco anos tenham idêntico direito". Ao rejeitar a emenda, Bernardo Cabral disse: "a medida é impertinente porque a demissibilidade *ad nutum* é a característica marcante dos cargos de confiança".

No entendimento do relator, a proposta do filho do ministro Aluizio Alves não encontra amparo em qual-



Henrique: só discussão

quer doutrina do Direito Administrativo. Na opinião do deputado Delfim Netto (PDS-SP), essa emenda se agrupa no razoável número de propostas cartoriais que desembarcaram na Constituinte. "O problema não é que a emenda aumente a despesa, mas ela transfere renda de quem trabalha para quem não trabalha", diz ele. A segunda emenda de Henrique Alves, também rejeitada, é igualmente generosa: ela estende para os funcionários da administração indireta (estatais) a estabilidade que a Constituinte dá aos servidores com mais de cinco anos na administração direta.

"Essas duas emendas resultam de reivindicações que recebi de funcionários que exercem essas funções. Apresentei as emendas como uma forma de colocar o tema em discussão", justifica-se o deputado. Quando indagado sobre a possibilidade de essas medidas agravarem o déficit público, ele reconheceu: "pode ser". O deputado disse que vai acatar a rejeição do relator: "não vou me rebelar". Isso não impediu que o presidente do PSDB, senador Mário Covas, ironizasse: "esse governo que propõe trem de alegria para funcionários de confiança é o mesmo que quer tirar da Constituição o imposto sobre a riqueza. Pode-se dizer que há governabilidade no país?"

Tasso propõe aliança com a Constituinte

O governador do Ceará, Tasso Jereissati, propôs, no Rio de Janeiro, a realização de uma ampla aliança, entre a sociedade civil e o setor político, em torno da Constituinte. "As grandes soluções e as grandes alianças nascem do ápice das crises. E não vejo saída se não houver uma conscientização do momento grave por que passamos e a realização de uma aliança em torno da Constituição", disse.

Com o cuidado de não criticar a atitude do presidente Sarney em atacar a Constituinte — "A manifestação do presidente da República é natural" —, Jereissati disse que a Constituinte "é a mais democrática que o país já teve" e que o projeto de Constituição "está muito bom". Segundo ele, 90% de seu conteúdo está coerente com a realidade do país". Jereissati ressaltou apenas "alguns defeitos", que no seu entender devem ser corrigidos no segundo turno. Entre esses "defeitos" ele apontou a anistia fiscal, a anistia para os micro e pequenos empresários e a fixação dos juros em 12%.

Partidos têm lugar para sede em Brasília

BRASÍLIA — Embora não tenham diretórios em todos os estados, os 30 partidos políticos com registro provisório ou definitivo no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) já podem construir suas sedes em Brasília. Para isso, o governador do Distrito Federal, José Aparecido, assinou ato cedendo uma área de 100 mil metros quadrados, atrás do anexo do Itamaraty e próxima ao Anexo IV da Câmara — o Serra Pelada, por causa de suas persianas douradas.

O presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, visitou ontem o terreno destinado ao partido, em companhia dos deputados Fernando Gasparian (SP) e Milton Reis (MG), e do senador Mauro Benevides (CE). Segundo Gasparian, a obra custará em torno de Cz\$ 100 milhões.